



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

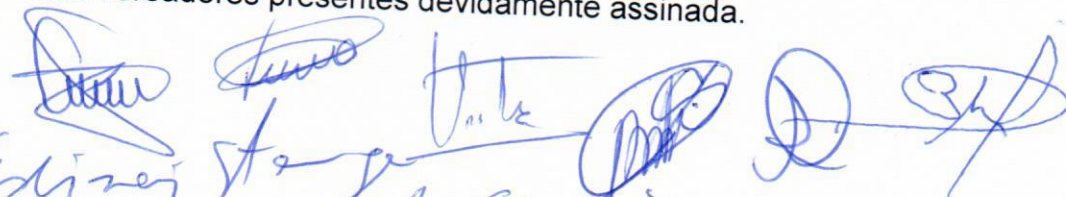
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 01-2020

Reunião Ordinária do dia 17 de Fevereiro de 2020.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2020, precisamente às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Valdezir de Vicente, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Logo após foi feita a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Ofício 173/2019, em resposta ao requerimento nº 073/2019; Ofício 08/2020, em resposta ao ofício 32/2019; Projeto de Lei 01/2020 e 02/2020 e 03/2020, que foram repassados para as devidas Comissões para análise. E logo após a leitura da Ordem do Dia: Requerimentos 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020 e 08/2020, todos aprovados por unanimidade. Diante da urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 01/2020, visando ao interesse público, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, manifestaram oralmente parecer favorável ao referido Projeto de Lei e solicitaram a discussão e votação do mesmo. Diante da concordância de todos os nobres edis, o Projeto de Lei nº 01/2020 foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Marcelo Gomes de Oliveira, Antenor Brisola, Vagner P. Rezende, João Carlos Matias, Edinei Stange, Carlos Cesar Vieira e Alisson Dias. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Carla Janaina Salvador Presa, 1ª. Secretária, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

  
Edinei Stange  
marcelo f de oliveira.